



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.373/2020 – de 22 de julho de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em consequência do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 44, DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 59.108,50 (Cinquenta e nove mil, cento e oito reais com cinquenta centavos), com a seguinte classificação Institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	10.122.0009.2.062	<i>Enfrentamento da Emergência COVID19</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1023	Material de Consumo	11.746,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.029	<i>Benefícios eventuais – Aux. Natalidade, Funeral e Vulnerabilidade</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1022	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	47.362,50
TOTAL			59.108,50

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1023 no valor de R\$ 11.746,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e seis reais) e fonte 1022 no valor de R\$ 47.362,50 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos).


Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito

Paço Municipal, 22 de Julho de 2020.

Jornal DOM-AMP


Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

Edição nº 2058

Data 23/07/2020

Página nº _____

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 44, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 59.108,50 (Cinquenta e nove mil, cento e oito reais com cinquenta centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	10.122.0009.2.062	<i>Enfrentamento da Emergência COVID19</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1023	Material de Consumo	11.746,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.029	<i>Benefícios eventuais – Aux. Natalidade, Funeral e Vulnerabilidade</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1022	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	47.362,50

TOTAL 59.108,50

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1023 no valor de R\$ 11.746,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e seis reais) e fonte 1022 no valor de R\$ 47.362,50 (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais com cinquenta centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Julho de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: E0F945F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2020. Edição 2058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>